

**Quadro 9.6-1 - Matriz de Impactos Ambientais**

Impacto Ambiental	COMPOSIÇÃO DA MAGNITUDE					COMPOSIÇÃO DA IMPORTÂNCIA				INTENSIDADE			SENTIDO	VALOR DA SIGNIFICÂNCIA			SIGNIFICÂNCIA			Medidas Ambientais Propostas	Planos e Programas Ambientais	
	Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	MAGNITUDE	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	IMPORTÂNCIA	Planejamento	Implantação	Operação		Planejamento	Implantação	Operação	Planejamento	Implantação	Operação			
01 Início e/ou Aceleração de Processos Erosivos	D	L	C	P	7	C	I	C	6		M										<ul style="list-style-type: none"> <li>Adotar técnicas de controle de erosão de acordo com as características físicas e de uso atual e cobertura vegetal de cada área a ser impactada pelas obras.</li> <li>Observar as diretrizes para o controle de processos erosivos e de recuperação de áreas degradadas, contidas nos planos e programas ambientais propostos.</li> <li>Planejar as atividades de obras de forma que sejam evitadas movimentações de terra significativas no período chuvoso na região, de fevereiro a julho.</li> <li>As obras de drenagem associadas à melhoria de acessos e a técnicas de recomposição vegetal deverão ser realizadas sempre que necessário.</li> <li>Após a restauração das áreas impactadas, as áreas recuperadas deverão apresentar-se estáveis e esteticamente harmoniosas, integradas à paisagem do entorno, tal como se encontravam antes das obras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos</li> <li>Programa de Recuperação de Áreas Degradadas</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> </ul>
02 Interferência com o Patrimônio Espeleológico	D	L	C	P	7	NC	I	P	4		P										<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar prospecção espeleológica na faixa de servidão da futura LT e ao longo de uma faixa de terras com 250m para cada lado dela.</li> <li>Caso sejam identificadas cavidades a menos de 250m de distância da área prevista para a instalação do empreendimento, serão propostas modificações na locação da futura LT, de tal modo que o patrimônio espeleológico identificado seja preservado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Espeleologia Preventiva</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> </ul>
03 Interferência com o Patrimônio Paleontológico	D	L	C	P	7	NC	I	P	4		P										<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a prospecção paleontológica preliminar na faixa de servidão do empreendimento, particularmente, nas áreas a serem utilizadas para instalação das fundações/bases de torres. Essa prospecção deverá estender-se a todos os trechos de ocorrência do Grupo Barreiras, pois foi a única unidade lioestratigráfica, dentre as que serão interceptadas pela faixa de servidão da futura LT, classificada como de potencial paleontológico positivo médio.</li> <li>Nos casos em que se constatar a existência de sítios fossilíferos nos locais onde deverão ser realizadas as escavações das fundações das torres, os trabalhos deverão ser temporariamente interrompidos; a partir daí, será executado um Plano de Resgate e Salvamento Paleontológico específico para a recuperação dos fósseis identificados.</li> <li>Caso sejam encontrados registros fósseis sobre a faixa de servidão do empreendimento, deverá ser ministrado para os trabalhadores das frentes de obras, encarregados, fiscais e engenheiros responsáveis um curso de capacitação para identificação de fósseis, antes do prosseguimento dos trabalhos de escavação nessas áreas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Paleontologia Preventiva</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> </ul>
04 Interferências com Atividades de Mineração	D	L	C	P	7	NC	I	P	4		P	P									<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer acordos com os detentores dos direitos minerários, satisfatórios para ambas as partes.</li> <li>Propor ao DNPM o bloqueio da área correspondente à faixa de servidão do empreendimento, com o intuito de que não sejam emitidas novas concessões ou abertos novos processos em áreas que englobem essa faixa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Gestão das Interferências com Atividades Minerárias</li> <li>Programa para Estabelecimento de Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> </ul>

Legenda				IMPORTÂNCIA			INTENSIDADE		SENTIDO		SIGNIFICÂNCIA					
Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	Pequena (1) - P	Média (2) - M	Grande (3) - G	Positivo (+1) - P	Negativo (-1) - N	Muito Pequena - MP - 12 a 49	Pequena - P - 50 a 87	Média - M - 88 a 125	Grande - G - 126 a 163	Muito Grande - MG - 164 a 198
Indireta (1) - I	Local (1) - L	Curto (1) - C	Temporário (1) - T	Não Cumulativo (1) - NC	Reversível (1) - R	Provável (1) - P										
Direta (2) - D	Regional (2) - R	Médio (2) - M	Cíclico (2) - C	Cumulativo (2) - C	Irreversível (2) - I	Certo (2) - C										
	Estratégico (3) - E	Longo (3) - L	Permanente (3) - P													

**Quadro 9.6-1 - Matriz de Impactos Ambientais**

Impacto Ambiental	COMPOSIÇÃO DA MAGNITUDE					COMPOSIÇÃO DA IMPORTÂNCIA				INTENSIDADE			SENTIDO	VALOR DA SIGNIFICÂNCIA			SIGNIFICÂNCIA			Medidas Ambientais Propostas	Planos e Programas Ambientais
	Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	MAGNITUDE	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	IMPORTÂNCIA	Planejamento	Implantação	Operação		Planejamento	Implantação	Operação	Planejamento	Implantação	Operação		
05 Perda de Áreas com Vegetação Nativa	D	L	C	P	7	NC	I	C	5		M									<ul style="list-style-type: none"> <li>Seguir, na instalação da LT, as recomendações para a limpeza da faixa de serviço, conforme expressas na NBR5422/85, da ABNT, com a supressão limitando-se apenas ao necessário para garantir a instalação e operação seguras do empreendimento.</li> <li>Priorizar uso dos acessos já existentes, uma vez que novos caminhos deverão ser evitados nas áreas com vegetação, dando-se preferência ao uso da faixa como acesso.</li> <li>Informar e conscientizar os trabalhadores e as comunidades próximas ao empreendimento da importância do uso dos recursos naturais de forma consciente e sustentável, visando à redução de atividades predatórias, potencializadas pela abertura de acessos e aumento do número de pessoas na região.</li> <li>Executar, na fase de microlocalização do traçado, o máximo de desvios possíveis de áreas ocupadas por vegetação nativa de porte arbóreo.</li> <li>Seguir os procedimentos para supressão vegetal constantes no Programa de Supressão da Vegetação.</li> <li>Promover o resgate de germoplasma vegetal das espécies ameaçadas de extinção.</li> <li>Proceder à Reposição Florestal, constante no Programa de Reposição Florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Programa de Reposição Florestal</li> <li>Programa de Supressão Vegetal</li> <li>Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal</li> </ul>
06 Pressão sobre a Fauna	D	L	C	P	7	NC	I	C	5		P									<ul style="list-style-type: none"> <li>Seguir, na instalação da LT, as recomendações para a limpeza da faixa de serviço, conforme expressas na NBR5422/85, da ABNT, de maneira a limitar a supressão apenas ao necessário, minimizando os impactos sobre a fauna.</li> <li>Executar, na fase de microlocalização do traçado, o máximo de desvios possíveis de áreas ocupadas por vegetação nativa de porte arbóreo, minimizando a área de supressão de vegetação nesses locais e, consequentemente, o impacto sobre a fauna, principalmente aquele mais dependente de ambientes florestais.</li> <li>Utilizar acessos já existentes, visando diminuir a área total de vegetação a ser suprimida e os impactos dela decorrentes, restando o acesso a novas áreas nativas e coibindo o aumento de atividades predatórias, como a caça e o comércio ilegal de animais.</li> <li>Estabelecer supressão de vegetação, se possível, fora do período reprodutivo da maioria das espécies de aves, entre os meses de setembro e fevereiro.</li> <li>Cobrir as valas, abertas para instalação das fundações das torres, com tampas de madeira ou com as laterais de rolos de bobina, para evitar quedas e consequentes injúrias e/ou mortes.</li> <li>Informar e sensibilizar os trabalhadores do empreendimento e a população local, através de atividades de Educação Ambiental, quanto à importância da fauna local e do uso dos recursos naturais de forma consciente e sustentável, visando à redução de atividades predatórias, potencializadas pelo aumento do número de pessoas na Área de Influência Direta do empreendimento.</li> <li>Instalar placas sinalizadoras, alertando os motoristas sobre a travessia de animais silvestres nos acessos do empreendimento. Realizar corte raso na vegetação a ser suprimida (caso necessário) antes da utilização de maquinário, possibilitando, assim, a fuga e o deslocamento de espécies para locais em que a vegetação não será suprimida durante a fase de obras.</li> <li>Conduzir a supressão da vegetação dentro da faixa, sempre, de forma a favorecer a fuga direcionada da fauna para áreas onde é possível o encontro de abrigos. Esse direcionamento permitirá que espécies com maior capacidade de deslocamento fujam para áreas com cobertura vegetal isentas de ações impactantes.</li> <li>Recuperar ambientes com potencial de manutenção e recuperação da fauna local, a exemplo das Áreas de Preservação Permanente (APPs) próximas às Áreas de Influência do empreendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Programa de Supressão de Vegetação</li> <li>Programa de Reposição Florestal</li> </ul>
07 Colisão da Avifauna com as Estruturas da LT	D	L	C	P	7	C	I	P	5		M									<ul style="list-style-type: none"> <li>Instalação de sinalizadores aéreos para a avifauna, concomitantemente à sua implantação, nos trechos destacados na análise deste impacto, como na travessia do rio Potengi.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> </ul>

Legenda														
MAGNITUDE					IMPORTÂNCIA			INTENSIDADE		SENTIDO		SIGNIFICÂNCIA		
Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência		Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade							
Indireta (1) - I	Local (1) - L	Curto (1) - C	Temporário (1) - T		Não Cumulativo (1) - NC	Reversível (1) - R	Provável (1) - P		Pequena (1) - P	Positivo (+1) - P		Muito Pequena - MP - 12 a 49		
Direta (2) - D	Regional (2) - R	Médio (2) - M	Cíclico (2) - C		Cumulativo (2) - C	Irreversível (2) - I	Certo (2) - C		Média (2) - M	Negativo (-1) - N		Pequena - P - 50 a 87		
	Estratégico (3) - E	Longo (3) - L	Permanente (3) - P						Grande (3) - G			Média - M - 88 a 125		
												Grande - G - 126 a 163		
												Muito Grande - MG - 164 a 198		

**Quadro 9.6-1 - Matriz de Impactos Ambientais**

Impacto Ambiental	COMPOSIÇÃO DA MAGNITUDE					COMPOSIÇÃO DA IMPORTÂNCIA				INTENSIDADE			SENTIDO	VALOR DA SIGNIFICÂNCIA			SIGNIFICÂNCIA			Medidas Ambientais Propostas	Planos e Programas Ambientais
	Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	MAGNITUDE	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	IMPORTÂNCIA	Planejamento	Implantação	Operação		Planejamento	Implantação	Operação	Planejamento	Implantação	Operação		
08 Aumento na Oferta de Energia Elétrica	D	E	L	P	11	NC	I	C	5			G	P			165			MG	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar a importância da LT para a região e para o Sistema Interligado Nacional (SIN).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.</li> </ul>
09 Criação de Expectativas na População	D	R	M	T	7	C	R	P	4	M	G	P	P/N	±56	±84	±28	P	P	MP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ações de Comunicação Social e Educação Ambiental, visando divulgar o projeto da LT em foco nas comunidades, povoados, assentamentos e localidades identificadas na AID e seu entorno, bem como nas sedes municipais da AII, criando um canal de comunicação entre empreendedor e sociedade local, de modo que todas as ações previstas nas diferentes etapas do empreendimento sejam apresentadas de forma transparente.</li> <li>Esclarecer o perfil e a quantidade da mão de obra necessária, o tempo de duração das obras, as ações e medidas quanto à aquisição do direito de uso na faixa de servidão da LT e às restrições de uso dele decorrentes, a manutenção e/ou melhoria dos acessos existentes, os impostos gerados e os benefícios reais do empreendimento.</li> <li>Priorizar a contratação de mão de obra local.</li> <li>Esclarecer quaisquer dúvidas quanto à segurança do empreendimento.</li> <li>Divulgar um número de telefone gratuito ou endereço para esclarecer dúvidas, recolher preocupações, queixas, sugestões e solicitações, assim como outras questões de interesse das comunidades locais, especialmente a população da AID e entorno.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Programa para Estabelecimento da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações</li> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Plano de Ação de Emergência</li> </ul>
10 Aumento na Oferta de Postos de Trabalho e Incremento na Economia Local	D	R	M	T	7	C	R	C	5	P	M	P	P	35	70	35	MP	P	MP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Priorizar a contratação de trabalhadores das comunidades próximas à AID da LT, sobretudo na região periférica de Ceará-Mirim e Ielmo Marinho — povoados de Ponta do Mato, Canto de Moça e Chão do Moreno —, nos povoados de Sauna, Lagoa do Mato e Suvacão dos Gomes e nos PAs José Coelho da Silva e Caracaxá, em Macaíba, Araçá I e Araçá II, em Vera Cruz, no bairro Redondo, em Lagoa Salgada / Lagoa do Cipó, na Lagoa de Pedras, nos povoados de Nova Aliança e Jacumirim dos Segundos, em Serrinha, na periferia urbana de Lagoa D'Anta, no povoado de Lagoa do Cipoal, em Passa e Fica, no distrito de Cozinha e nos PAs Várzea Grande, Zé Paz e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Dona Inês, nos povoados de Saco dos Campos e nos PAs São Francisco III e Pedro Henrique III, em Solânea, de Lagoa de Pedra e Timbaúba, em Esperança, de Manguepe de Cima, em São Sebastião de Lagoa de Roça, de Pai Domingos, em Lagoa Seca, e na região periférica de Puxinanã e Campina Grande e nas sedes dos 24 municípios da AII.</li> <li>Dar preferência ao uso e aquisição dos serviços, comércio e insumos locais.</li> <li>Realizar o cadastro dos trabalhadores através de convênios com as Prefeituras da AII, Governos do RN e PR e empresas atuantes na região do empreendimento.</li> <li>Implantar ações de Comunicação Social e Educação Ambiental a fim de promover esclarecimentos à população local quanto à quantidade, ao perfil e à qualificação da mão de obra que será contratada, bem como às etapas e ações do empreendimento, nas fases de planejamento e construção.</li> <li>Treinar a mão de obra contratada nas Normas de Conduta dos Trabalhadores, a partir das atividades de Comunicação Social e Educação Ambiental e de ações previstas pelas empreiteiras, tendo em vista manter uma boa convivência social com a população local e instalar os canteiros de obras em locais em que haja o mínimo impacto ambiental.</li> <li>Instalar os canteiros de obras em locais em que haja o mínimo impacto ao meio ambiente e às comunidades locais, contando com o Alvará das Prefeituras Municipais autorizando as instalações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> </ul>

MAGNITUDE			IMPORTÂNCIA			INTENSIDADE			SENTIDO		SIGNIFICÂNCIA		
<b>Forma de Incidência</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Tempo de Incidência</b>	<b>Prazo de Permanência</b>	<b>Cumulatividade</b>	<b>Reversibilidade</b>	<b>Probabilidade</b>	Pequena (1) - P	Positivo (+1) - P	Muito Pequena - MP - 12 a 49				
Indireta (1) - I	Local (1) - L	Curto (1) - C	Temporário (1) - T	Não Cumulativo (1) - NC	Reversível (1) - R	Provável (1) - P	Média (2) - M	Negativo (-1) - N	Pequena - P - 50 a 87				
Direta (2) - D	Regional (2) - R	Médio (2) - M	Cíclico (2) - C	Cumulativo (2) - C	Irreversível (2) - I	Certo (2) - C	Grande (3) - G		Média - M - 88 a 125				
	Estratégico (3) - E	Longo (3) - L	Permanente (3) - P						Grande - G - 126 a 163				
									Muito Grande - MG - 164 a 198				

Quadro 9.6-1 - Matriz de Impactos Ambientais

Impacto Ambiental	COMPOSIÇÃO DA MAGNITUDE					COMPOSIÇÃO DA IMPORTÂNCIA				INTENSIDADE			SENTIDO	VALOR DA SIGNIFICÂNCIA			SIGNIFICÂNCIA			Medidas Ambientais Propostas	Planos e Programas Ambientais
	Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	MAGNITUDE	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	IMPORTÂNCIA	Planejamento	Implantação	Operação		Planejamento	Implantação	Operação	Planejamento	Implantação	Operação		
11 Interferências no Cotidiano da População	D	R	M	T	7	C	R	C	5	P	G	P	N	-35	-105	-35	MP	M	MP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar, previamente, todas as ações previstas na implantação da LT, em suas diversas fases.</li> <li>Implementar as seguintes ações de Comunicação Social e Educação Ambiental:               <ul style="list-style-type: none"> <li>manter a população informada sobre o planejamento das atividades construtivas e mobilização de equipamentos, de modo a mitigar as perturbações em seu cotidiano;</li> <li>divulgar um número de telefone ou endereço, visando esclarecer dúvidas, recolher preocupações, queixas, sugestões e solicitações, assim como outras questões de interesse das comunidades locais, especialmente a população da AID e entorno.</li> </ul> </li> <li>Realizar palestras temáticas para os trabalhadores sobre as atividades previstas pelas empreiteiras, centradas na convivência positiva entre eles e as comunidades locais. Essas palestras terão como objetivo divulgar os procedimentos a serem adotados pelos recém-chegados (trabalhadores e gestores de fora da região), assim como pela população local contratada.</li> <li>Planejar o horário de transporte de pessoal, materiais e equipamentos, evitando-se as horas de pico e noturnas, para não perturbar o sossego das comunidades próximas. Na medida do possível, esse planejamento deverá ser feito de forma integrada com os outros empreendimentos na região.</li> <li>Solicitar às empreiteiras a preparação de planos de transporte para as obras, exigência a ser estabelecida e especificada no Contrato, obedecendo às prescrições deste RAS.</li> <li>Implantar a sinalização adequada e fornecer as informações às comunidades a respeito das alterações nas condições de tráfego nos acessos e, principalmente, providenciar a colocação de placas indicativas sobre o fluxo de pedestres e limites de velocidade, nos locais onde ele for mais intenso.</li> <li>Instruir os motoristas quanto aos limites de velocidade a serem observados, objetivando maior segurança a todos que utilizam as vias regionais e locais. É recomendável que os motoristas a serviço das obras passem por cursos de direção defensiva e de atualização das normas de trânsito. Os veículos das obras poderão optar por vias secundárias, onde o tráfego for menor, desde que respeitados os limites de velocidade, com prioridade aos veículos menores e pedestres.</li> <li>Instalar, complementarmente, controladores de limites de velocidade nos veículos a serviço das obras.</li> <li>Controlar os ruídos emitidos pelos equipamentos utilizados nas obras, seguindo as restrições das normas vigentes (ABNT-NBR) e as especificações dos fabricantes.</li> <li>Orientar os funcionários das obras para que usem equipamentos de proteção individual (EPIs) — protetores auriculares, botas, capacetes, etc. —, além de uniformes e crachás de identificação.</li> <li>Realizar, quando as condições exigirem, a melhoria das estradas de acesso. Essas melhorias poderão ser executadas juntamente com outras empresas que usufruam as mesmas rodovias.</li> <li>As estradas vicinais utilizadas durante as obras deverão ser recuperadas ao final da implantação do empreendimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Programa de Recuperação de Áreas Degradadas</li> <li>Plano de Ação de Emergência</li> </ul>

MAGNITUDE				IMPORTÂNCIA			INTENSIDADE			SENTIDO		SIGNIFICÂNCIA				
<b>Forma de Incidência</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Tempo de Incidência</b>	<b>Prazo de Permanência</b>	<b>Cumulatividade</b>	<b>Reversibilidade</b>	<b>Probabilidade</b>	Pequena (1) - P	Média (2) - M	Grande (3) - G	Positivo (+1) - P	Negativo (-1) - N	Muito Pequena - MP - 12 a 49	Pequena - P - 50 a 87	Média - M - 88 a 125	Grande - G - 126 a 163	Muito Grande - MG - 164 a 198
Indireta (1) - I	Local (1) - L	Curto (1) - C	Temporário (1) - T	Não Cumulativo (1) - NC	Reversível (1) - R	Provável (1) - P										
Direta (2) - D	Regional (2) - R	Médio (2) - M	Cíclico (2) - C	Cumulativo (2) - C	Irreversível (2) - I	Certo (2) - C										
	Estratégico (3) - E	Longo (3) - L	Permanente (3) - P													

**Quadro 9.6-1 - Matriz de Impactos Ambientais**

Impacto Ambiental	COMPOSIÇÃO DA MAGNITUDE					COMPOSIÇÃO DA IMPORTÂNCIA				INTENSIDADE			SENTIDO	VALOR DA SIGNIFICÂNCIA			SIGNIFICÂNCIA			Medidas Ambientais Propostas	Planos e Programas Ambientais
	Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	MAGNITUDE	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	IMPORTÂNCIA	Planejamento	Implantação	Operação		Planejamento	Implantação	Operação	Planejamento	Implantação	Operação		
12 Pressão sobre a Infraestrutura de Serviços Essenciais	D	R	M	T	7	C	R	P	4		M		N					P		<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a instalação de estrutura sanitária adequada no canteiro de obras, de acordo com as diretrizes deste RAS e requisitos legais correspondentes.</li> <li>Promover esclarecimentos à população sobre quantidade, perfil e qualificação da mão de obra que será contratada para as obras.</li> <li>Adotar medidas em consonância com as normas técnicas previstas na Lei 6.514/77 e na Portaria 3.214/78 – Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.</li> <li>Implementar medidas preventivas de manutenção da saúde dos trabalhadores e de saneamento nos canteiros de obras, para evitar a propagação de doenças.</li> <li>Realizar negociação com o Poder Público dos municípios da AII, com vistas a buscar alternativas que reduzam a pressão que a chegada de população trabalhadora à região poderá provocar sobre os serviços e a infraestrutura de saúde.</li> <li>Seguir as normas e leis trabalhistas com referência à realização de exames admissionais e periódicos dos trabalhadores das obras, tendo em vista controlar o padrão de saúde dessa população e evitar possíveis ocorrências e disseminação de doenças e epidemias.</li> <li>Implementar campanhas temáticas educativas, considerando também as atividades previstas pelas empreiteiras, como o treinamento no Código de Conduta dos Trabalhadores, objetivando conscientizar a população e os trabalhadores da importância do combate às doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e dos cuidados a serem tomados como prevenção.</li> <li>Manter, nos canteiros de obras, os recursos de primeiros socorros e ambulâncias para remoção e transporte de acidentados. Em casos graves, os pacientes deverão ser removidos para os centros mais bem dotados de recursos hospitalares (Ceará-Mirim e Natal), sem que haja sobrecarga na infraestrutura de saúde local. Ressalta-se que devem ser priorizados os hospitais da rede particular, evitando-se sobrecarga na estrutura de saúde pública.</li> <li>Garantir, se possível, planos de saúde particulares aos trabalhadores para que, em caso de necessidade, sejam atendidos em estabelecimentos da rede privada; dessa forma, evita-se a sobrecarga na infraestrutura de saúde pública.</li> <li>Providenciar o transporte dos trabalhadores dos alojamentos até os locais das obras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> <li>Plano de Ação de Emergência</li> </ul>
13 Interferências no Uso e Ocupação das Terras	D	L	M	P	8	NC	I	C	5		M	M	N		-80	-80		P	P	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgar todas as ações previstas na implantação da LT e prestar os devidos esclarecimentos sobre as restrições de uso e ocupação do solo aos proprietários dos imóveis a serem atravessados e de seu entorno.</li> <li>Implementar as ações para o estabelecimento da faixa de servidão administrativa e de indenizações com base em critérios justos e transparentes e contemplando as especificidades das propriedades atingidas, onde se definirão as diretrizes e os critérios necessários para as indenizações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Programa para Estabelecimento da Faixa de Servidão Administrativa e de Indenizações</li> </ul>
14 Alteração da Paisagem	D	R	M	P	9	NC	I	C	5		P	P	N		-45	-45		MP	MP	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação e integração paisagística: aplicar métodos e utilizar materiais construtivos que se integrem à paisagem, reduzindo os impactos visuais da LT, a fim de preservar a imagem estética da região.</li> <li>Evitar locais de remanescentes florestais, proximidades de estradas de maior circulação de veículos e locais de valor paisagístico.</li> <li>Afastar, quando possível, a locação da LT de áreas próximas a aglomerados humanos, objetivando minimizar o impacto visual das torres e cabos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> </ul>

**Legenda**

MAGNITUDE				IMPORTÂNCIA			INTENSIDADE			SENTIDO		SIGNIFICÂNCIA		
<b>Forma de Incidência</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Tempo de Incidência</b>	<b>Prazo de Permanência</b>	<b>Cumulatividade</b>	<b>Reversibilidade</b>	<b>Probabilidade</b>	Pequena (1) - P	Positivo (+1) - P	Muito Pequena - MP - 12 a 49					
Indireta (1) - I	Local (1) - L	Curto (1) - C	Temporário (1) - T	Não Cumulativo (1) - NC	Reversível (1) - R	Provável (1) - P	Média (2) - M	Negativo (-1) - N	Pequena - P - 50 a 87					
Direta (2) - D	Regional (2) - R	Médio (2) - M	Cíclico (2) - C	Cumulativo (2) - C	Irreversível (2) - I	Certo (2) - C	Grande (3) - G		Média - M - 88 a 125					
	Estratégico (3) - E	Longo (3) - L	Permanente (3) - P						Grande - G - 126 a 163					
									Muito Grande - MG - 164 a 198					

**Quadro 9.6-1 - Matriz de Impactos Ambientais**

Impacto Ambiental	COMPOSIÇÃO DA MAGNITUDE					COMPOSIÇÃO DA IMPORTÂNCIA				INTENSIDADE			SENTIDO	VALOR DA SIGNIFICÂNCIA			SIGNIFICÂNCIA			Medidas Ambientais Propostas	Planos e Programas Ambientais
	Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	MAGNITUDE	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	IMPORTÂNCIA	Planejamento	Implantação	Operação		Planejamento	Implantação	Operação	Planejamento	Implantação	Operação		
15 Interferências com o Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural	D	L	C	P	7	NC	I	P	4	G	G		N	-84	-84		P	P		<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar o Projeto de Prospecção Arqueológica e submetê-lo ao IPHAN.</li> <li>Realizar estudos e prospecções arqueológicas intensivas para localização, levantamento e registros detalhados dos sítios arqueológicos existentes e em situação de risco.</li> <li>Alterar a localização do empreendimento, desviando, se possível, os acessos dos sítios arqueológicos encontrados, visando preservá-los.</li> <li>Caso os desvios não sejam possíveis, deverá ser realizado o resgate dos sítios arqueológicos localizados, mediante autorização do IPHAN, nos termos da Lei 3.984/61 e das Portarias IPHAN 007/1988 e 230/2002, por meio da implementação de um Projeto de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Arqueologia Preventiva</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> <li>Plano Ambiental para a Construção (PAC)</li> </ul>
16 Interferências Eletromagnéticas	D	L	C	P	7	NC	I	C	5			M	N			-70			P	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar as disposições da Lei 11.934, de 5 de maio de 2009, que estabelece limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.</li> <li>Seguir as diretrizes da Resolução Normativa da ANEEL 398, de 23 de março de 2010.</li> <li>Realizar medições de campo magnético e elétrico.</li> <li>Realizar medições de ruído audível.</li> <li>Realizar medições de radiointerferência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de Monitoramento das Interferências Eletromagnéticas</li> <li>Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental</li> </ul>

**Legenda**

MAGNITUDE				IMPORTÂNCIA			INTENSIDADE			SENTIDO		SIGNIFICÂNCIA				
Forma de Incidência	Abrangência	Tempo de Incidência	Prazo de Permanência	Cumulatividade	Reversibilidade	Probabilidade	Pequena (1) - P	Média (2) - M	Grande (3) - G	Positivo (+1) - P	Negativo (-1) - N	Muito Pequena - MP - 12 a 49	Pequena - P - 50 a 87	Média - M - 88 a 125	Grande - G - 126 a 163	Muito Grande - MG - 164 a 198
Indireta (1) - I	Local (1) - L	Curto (1) - C	Temporário (1) - T	Não Cumulativo (1) - NC	Reversível (1) - R	Provável (1) - P										
Direta (2) - D	Regional (2) - R	Médio (2) - M	Cíclico (2) - C	Cumulativo (2) - C	Irreversível (2) - I	Certo (2) - C										
	Estratégico (3) - E	Longo (3) - L	Permanente (3) - P													